



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1308 / 2023

**PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE
DE PROCEDER À ANÁLISE E À REVISÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

**Autores: Vereadores Dr. Arlindo da Motta Paes, Igor
Tavares e Dr. Edson**

Os Vereadores que compõem a Comissão Especial criada pela Resolução nº 1.305/2023, nos termos do artigo 101, do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

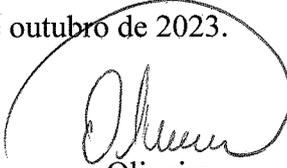
Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 4º da Resolução nº 1.305/2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 10 de outubro de 2023.


Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA


Oliveira
1º SECRETÁRIO